

PORTARIA Nº. 219, DE 17 DE MAIO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **LEIDE JAINE DE SENA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 1º a 30 de junho de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2.021.



VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração